



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL CAMPUS BINACIONAL - DIRG/CAMPUS BINACIONAL**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 94/2021 - DIRG/CAMPUS BI (11.02.32)
(Identificador: 202239958)**

Nº do Protocolo: 23125.017009/2021-91

Macapá-AP, 25 de Julho de 2021.

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM CAMPUS BI NACIONAL - CCECBIN

Título: RE.: Esclarecimento de Reportagem Contra o curso de enfermagem

Com meus cordiais cumprimentos e em resposta ao memorando nº 110/2021 informo a Vossa Senhoria que a Direção do Campus foi convidada e participou de uma reunião com o mandato do Deputado Camilo Capiberibe que objetivou discutir a solicitação inerente a extinção do curso de Licenciatura em História do Campus Oiapoque. É necessário esclarecer que após as manifestações de algumas pessoas presentes na reunião a Direção do Campus contextualizou que existem 3 cursos de graduação que não tiveram ingresso de novas turmas desde 2019. Sendo informado que os cursos de Bacharelado em Direito e Bacharelado em Enfermagem estão sob protocolo de avaliação junto ao Ministério da Educação tendo em vista a nota 2. E em relação ao curso de Licenciatura em História mesmo obtendo a nota 3 não houve o ingresso de novas turmas. Diante do exposto foi informado aos participantes da reunião sobre as dificuldades para a abertura de novas turmas no curso de Bacharelado em Enfermagem tendo em vista o quantitativo reduzido de docentes e algumas dificuldades no âmbito da infraestrutura. Foi informado também que existe um processo administrativo que apresenta as deficiências do curso de Bacharelado em Enfermagem levando em consideração os aspectos internos da instituição e os aspectos externos a instituição. Informo também que na reunião mencionada uma acadêmica teve a infelicidade de expor que a Direção Geral do Campus era negligente em relação a essa questão do ingresso nos cursos citados sendo necessário esclarecer que esse posicionamento era totalmente equivocado. Foi elencado na reunião citada que a Universidade Federal do Amapá não possui uma política de fixação de servidores nos Campi do interior sendo necessário ampliar a discussão deste tema. Em relação aos 2 processos citados no memorando nº 110/2021 informo que o processo nº 23125.009375/2021-84 foi encaminhado para a Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD e o processo nº 23125.010819/2021-90 foi encaminhado para a Pró-reitoria de Administração – PROAD (como é de conhecimento da comunidade o Campus Oiapoque não é dotado de Unidade Gestora sendo que demandamos as necessidades do Campus para as pró-reitorias). A Direção do Campus está em diálogo com a PROGRAD visando o estabelecimento de uma assembleia com a comunidade acadêmica e com a sociedade oiapoqueense visando esclarecer essas questões inerentes aos ingressos de turmas dos cursos de Graduação do

Campus Oiapoque. Caso algum ou alguma docente do colegiado tenha alguma questão, crítica ou dúvida em relação ao tema que está sendo discutido me coloco a disposição para ampliar o diálogo por meio de reuniões visando esclarecer alguma situação que esteja causando algum tipo de incômodo.

Atenciosamente,

(Autenticado em 25/07/2021 20:24)
FRANCISCO OTAVIO LANDIM NETO
DIRETOR - TITULAR
Matricula: 2326536

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP